

Nôvo Grupo Escolar entregue domingo a Laranjal Paulista

O Governador Adhemar de Barros foi alvo de entusiásticas homenagens em Laranjal Paulista, durante várias solenidades ali realizadas domingo último. A primeira destas solenidades consistiu na inauguração do grupo escolar de Vila Campacci, aspiração antiga da laboriosa população laranjalense, criado, construído e aparelhado pelo atual Governo.

Presentes tôdas as autoridades locais, vereadores, professores e alunos do próprio e dos demais estabelecimentos de ensino, escoteiros, delegações de municípios vizinhos e grande massa popular, a cerimônia teve início com a bênção do prédio e entronização do Cristo pelo vigário da paróquia, pe. Alcides Luvizotto. Em seguida, foi desenvolvido programa cívico-literário, entremeadado de discursos proferidos pelo diretor do nôvo grupo escolar, prof. Duílio Vieira; pela aluna Evanilde Nunes de Oliveira; pelo prof. Benedito Paes Silvado, delegado de ensino da região e representante do diretor geral do Departamento de Educação; pela professora Margarida Maria de Souza Campos, chefe do Ensino Primário do mesmo Departamento; pelo prof. Alberto Rovai, representante do secretário da Educação, prof. José Carlos de Ataliba Nogueira e pelo deputado Ciro Albuquerque, representante do governador Adhemar de Barros; todos congratulando-se com o povo de Laranjal Paulista pelo benefício e enaltecendo a obra administrativa do governador Adhemar de Barros.

PESAR DO GOVERNADOR

Em telegrama enviado ao prefeito de Bocaina, o Governador Adhemar de Barros exprime o seu grande pesar pelo falecimento do cônego José Mendes de Abreu Jr., que considera uma perda irreparável não só para o povo daquela progressista cidade, como para todos que tiveram a ventura de privar da amizade do saudoso sacerdote.

FORMATURA DE GUARDAS DE PRESIDIO E CARCEREIROS

Realiza-se no próximo dia 6 do corrente, às 20,30 horas, no salão nobre da Escola de Polícia, à Rua São Joaquim, n. 580, a solenidade de entrega dos certificados de aprovação aos alunos que concluíram o curso de Guardas de Presídio e Carcereiros da turma de 1964, que tem como patrono o deputado Cantídio Nogueira Sampaio, Secretário da Segurança Pública.

Seguiu-se desfile escolar e escotista, percorreu as principais ruas da cidade, terminando no Ginásio Estadual "Cesario Carlos de Almeida". Nesse estabelecimento de ensino, que completava na data mais um aniversário, outra solenidade cívico-literária foi realizada, tendo discursado, entre outros, o deputado Ciro Albuquerque, sendo novamente alvo de homenagens o governador Adhemar de Barros.

Encerrando as festividades, foi oferecido um jantar ao deputado Ciro Albuquerque, presidido pelo prefeito local, sr. Hermínio Zalla e presentes, além de outras pessoas gradas, prefeitos, vereadores e dirigentes políticos de numerosos municípios vizinhos.

Encerrando as festividades, foi oferecido um jantar ao deputado Ciro Albuquerque, presidido pelo prefeito local, sr. Hermínio Zalla e presentes, além de outras pessoas gradas, prefeitos, vereadores e dirigentes políticos de numerosos municípios vizinhos.

Encerrando as festividades, foi oferecido um jantar ao deputado Ciro Albuquerque, presidido pelo prefeito local, sr. Hermínio Zalla e presentes, além de outras pessoas gradas, prefeitos, vereadores e dirigentes políticos de numerosos municípios vizinhos.

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO...

(Conclusão da 1.ª pag.) também ser assinado contrato com a firma Hazem e Sawyer, dos EE. UU., que visa executar, por conta da USAID - Ponto IV, uma investigação e um estudo no qual

A IMPORTANCIA...

(Conclusão da 1.ª pag.) riência das unidades federativas que ainda não se dedicam à cultura organizada do milho híbrido, que oferece inegáveis vantagens.

PROGRAMA DA REUNIAO
O programa da VI Reunião Brasileira de Milho, resumidamente, é o seguinte:

Dia 10 (Campinas) - Sessão técnica das 10 às 12 horas, no auditório do Instituto Agronômico. Estudos sobre melhoramento das linhagens de milho. Coordenação dos srs. Glauco Pinto Viegas, Américo Grossman e Luiz F. Carvalho Dias. Palestra do agrônomo Rubens Tellechea Glausell, às 20 horas, sobre "O milho na ração".

Dia 11 (Campinas) - Ensaio de milho na Estação Experimental "Teodoro de Camargo". Visita às instalações do Centro Tropical de Pesquisa e Tecnologia de Alimentos. Visita à Divisão de Assistência Técnica Especializada (DA TE). Estudos sobre adubação: coordenador, prof. Ernesto Pateriani.

Dia 12 (Piracicaba) - Das 9 às 12 hs., sessão técnica no Instituto de Genética da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz". Exposição sobre processos culturais: coordenador, agrônomo Antônio Secundino São José. Produção de sementes: coordenador, agrônomo José Calil. Palestra do sr. Ricardo Sadr sobre "O milho na fabricação do uísque", após sessão técnica no Clube Coronel Barbosa, às 20 horas.

Dia 13 (Piracicaba) - Sessão técnica das 8 às 12 horas, no Instituto de Genética da ESAIQ. Análise, certificação e conservação de milho: coordenador, agrônomo Plínio Brotero Junqueira. Situação atual e tendências da cultura de milho: coordenador, prof. Euripeides Malavolta. As 17 horas, sessão de encerramento. As 20 horas, jantar de confraternização no Clube de Campo de Piracicaba.

serão desenvolvidos os principais elementos do sistema coletor de esgotos que servirá à área metropolitana da Capital até os anos de 1970, 1980, 1990, 2000.

ECONOMIA MISTA
Revelou em seguida ter sido sugerida a formação de uma nova sociedade de economia mista com o fim específico de construir os emissários e estações de tratamento para a despoluição do rio Tietê, Pinheiros e Tamanduaeté, sendo que todos os municípios situados no Alto Tietê participariam na constituição da nova entidade, direção, fiscalização e amortização do financiamento já solicitado pela direção do DAE ao Ponto IV - USAID, da ordem de 60 milhões de dólares.

Relatando a seguir os trabalhos complementares realizados pelo DAE disse o eng. Dorsa que no setor das ligações domiciliares foram criados 5 distritos: Penha, Mooca, Santo Amaro, Lapa e Ponte Pequena, para o atendimento mais rápido e econômico. Estando absolutamente em dia as ligações.

Para eliminar os vazamentos e melhoria na distribuição de água, revelou que foram remanejados 84 km de redes de água em 1964, 16 em 1965 e já autorizados mais 100 km, sendo praticamente eliminados os vazamentos da rede.

"SUPERAVIT"
O eng. Dorsa examinou depois a situação financeira do DAE, observando contar a autarquia com recursos consignados no orçamento para liquidação de compromissos com a Caixa Econômica Estadual e IPESE, encontrando-se plenamente regularizada a situação com o IAPFESP, e DNPS. Os créditos de terceiros vem sendo pagos em dia, religiosamente. Revelou o eng. Dorsa que em 1964 "Não só foram superados os "deficits" que vinham sendo apurados em vários exercícios anteriores, como também obteve-se um ligeiro "superavit".

Concluindo sua exposição, o diretor do DAE referiu-se ao dispêndio com o funcionalismo que atinge apenas a 17,16% do valor total de seu Orçamento, "apesar do volume considerável de obras programadas e que vem sendo realizadas".

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL
R DA GLÓRIA 358
SAO PAULO

Diretor: Wandryck Freitas
Gerente: Gabriel Greco
Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Telefones

Diretoria	36-2539
Gerência	36-2752
Contadoria	36-2764
Expediente	36-7931
Seção do Pessoal	36-6183
Redação	34-6816
Tesouraria Publicações	36-2684
Revisão Impressão e Manutenção	36-6184
Materiais	36-2587
Assinaturas e Arquivo	36-3724
Oficina do Jornal	36-2552
Oficina de Obras	36-2598

Assinaturas

DIÁRIO DO EXECUTIVO
Anual 10.000
Semestral 5.000

DIÁRIO DA JUSTIÇA
Anual 8.000
Semestral 4.000

Para a compra de impressos em geral coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções de jornais:

RUA DA GLÓRIA, 346

S. PAULO RECEBE...

(Conclusão da 1.ª pag.)

M. I. a Imperatriz do Irã seguirá o seguinte programa: 10,30 horas - Partida do Palácio dos Campos Eliseos; 11,00 horas - Visita à Associação de Assistência à Criança Defeituosa; 12,30 horas - Almoço íntimo, nos Campos Eliseos; 14,00 horas - Saída do Palácio dos Campos Eliseos; 14,30 horas - Partida para o Rio de Janeiro, do Aeroporto de Congonhas.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 8.729, DE 28 DE ABRIL DE 1965
Dispõe sobre concessão de pensão mensal
Retificação

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, decreta e eu, Francisco Franco, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único da Constituição Estadual, a seguinte lei:
Artigo 1.º - É concedida a pensão mensal na importância equivalente a 70% (setenta por cento) sobre o salário mínimo que vigor nesta Capital, à D. Maria dos Reis Subtil, viúva de Manoel Simões Subtil, ex-servidor público estadual.

Artigo 2.º - A despesa com a execução da presente lei correrá por conta das verbas próprias do orçamento.
Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 28 de abril de 1965.

(a) FRANCISCO FRANCO, Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 28 de abril de 1965.
(a) Francisco Carlos, Diretor Geral, Substituto.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 44.767, DE 30 DE ABRIL DE 1965
Dá denominação a estabelecimento de ensino
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1.º - o grupo escolar de Campina do Monte Alegre, em Angatuba, passa a denominar-se: grupo escolar "Renato da Rocha Miranda".
Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Governo do Estado de São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1965.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
José Carlos de Ataliba Nogueira
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 3 de maio de 1965.
Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 44.768, DE 30 DE ABRIL DE 1965
Dá denominação a estabelecimento de ensino
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto 36.781, de 17-6-1960,

Decreta:
Artigo 1.º - O instituto de educação "Jundiá", de Jundiá, passa a denominar-se instituto de educação experimental de Jundiá, em Jundiá.
Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Governo do Estado de São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1965.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
José Carlos de Ataliba Nogueira
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 3 de maio de 1965.
Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 44.769, DE 30 DE ABRIL DE 1965
Cancela o reconhecimento de Escola Normal Particular
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais, considerando que a direção da Escola Normal Particular "Dom Barreto", de Campinas, solicitou a suspensão de seu funcionamento,

Decreta:
Artigo 1.º - E' suspenso, a pedido, a partir de 1.º de março de 1965,

o funcionamento da Escola Normal Particular "Dom Barreto", de Campinas e cancelado o seu reconhecimento pelo Decreto n. 36.131, de 5 de janeiro de 1960.

Artigo 2.º - Os atos escolares efetuados no estabelecimento no regime de reconhecimento são considerados bons para todos os efeitos legais.

Artigo 3.º - Será recolhido ao instituto de educação "Carlos Gomes", de Campinas o arquivo da Escola.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo do Estado de São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1965.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
José Carlos de Ataliba Nogueira
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 3 de maio de 1965.
Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N.º 44.770, DE 30 DE ABRIL DE 1965
Dispõe sobre a reabertura da Escola Normal Particular "Nossa Senhora de Fátima", de Bastos
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições,

Decreta:
Artigo 1.º - É autorizada a reabertura, a partir de 1.º de março de 1965, nos termos do artigo 74, do Decreto n.º 38.026, de 2 de fevereiro de 1961, da Escola Normal Particular "Nossa Senhora de Fátima", de Bastos, que funcionará sob regime de inspeção prévia e condicional.

Artigo 2.º - A Escola Normal a que alude o artigo 1.º terá seu funcionamento suspenso e retirada a inspeção caso não satisfaça as condições legais vigentes para efeito de reconhecimento.

Artigo 3.º - A inspeção prévia será feita pelos órgãos competentes do Departamento de Educação.

Artigo 4.º - No caso de ser suspensa a inspeção da Escola ou de lhe ser negado definitivamente o reconhecimento, os seus alunos receberão guia de transferência para as escolas congêneres estaduais, independente da existência de vagas.

Artigo 5.º - O arquivo da escola ora reaberta retorna ao estabelecimento.

Artigo 6.º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo do Estado de São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1965.